



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

**ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO 2018.
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO ANAZILDA APÓSTOLO SOBRAL
1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO IVAN LUCIANO ARAÚJO**

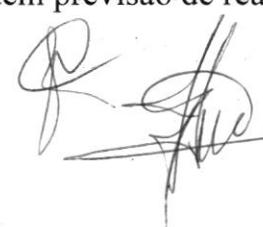
Aos 29 (vigésimo nono) dia do mês de novembro de 2018 às 19:00 horas, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda, no Plenário Vereador Raimundo Araújo Silva, localizada na Praça José Sobral Garcez Filho s/n, compareceram os seguintes Vereadores para deliberarem sobre a 61ª Sessão Ordinária conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D' Ajuda: **Anazilda Apóstolo Sobral, Ivan Luciano Araújo, Thiago dos Santos Ludovice, José Humberto Costa Silveira, Antônio José Ferreira Neto, Ricardo da Silva Possidônio, Silvio Oliveira Leal, José Edézio Tavares dos Santos, Mariza Alexandre Fontes e José Freire Conceição. Ausente os vereadores Renato Nascimento da Silva, Erivaldo Nery Santos e Maria Conceição de Jesus Menezes Anchieta.** No início do expediente o Senhora Presidenta em exercício Anazilda Apóstolo Sobral convidou a todos os presentes para fazer a oração do pai nosso, em seguida convidou os vereadores Ivan Luciano Araújo e Antônio José Ferreira Neto para compor a mesa logo após passou palavra para o 2º Secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior sendo lida e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Senhora Presidenta em exercício passou a palavra para o 1º Secretario para fazer a leitura das proposituras; Indicação nº236/2018 a nº240/2018 de autoria da Ver. Anazilda Apóstolo Sobral; Indicação nº262/2018 de autoria do Ver. Ivan Luciano Araújo; Moção nº109/2018 de autoria Thiago dos Santos Ludovice, Antônio José Ferreira Neto, Erivaldo Nery Santos, Renato Nascimento da Silva, Ricardo da Silva Possidônio; Moção nº111/2018 de autoria do Ver. Silvio Oliveira Leal. Retomada a palavra a Senhora Presidenta em exercício passou a palavra para o 1º Secretario para fazer a leitura dos pareceres. Parecer nº010/2018 da Comissão de Cultura Esporte, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social a Emenda Aditiva nº011/2018 de autoria do Ver. Thiago dos santos Ludovice ao Projeto de Lei nº051/2018 de autoria do Poder Executivo a

referida emenda os vereadores que compões a comissão emitem **Parecer Favorável**. Parecer nº011/2018 da Comissão de Cultura Esporte Saúde e Meio Ambiente e Assistência Social a Emenda Modificativa nº012/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Ludovice, Erivaldo Nery Santos, Renato Nascimento da Silva, Ricardo da Silva Possidônio ao Projeto de Lei nº051//2018 de autoria do Poder Executivo a referida emenda os vereadores que compões a comissão emitem **Parecer Favorável**. Parecer nº064/2018 Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº058/2018 de autoria do Poder Execultivo ao referido projeto os vereadores José Humberto Costa Silveira e Anazilda Apóstolo Sobral emitem **Parecer Favorável**, Renato Nascimento da Silva **Ausente**. Parecer nº065/2018 Comissão de Justiça e Redaçã a Emenda Aditiva nº013/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Ludovice, Erivaldo Nery Santos, Renato Nascimento da Silva, Ricardo da Silva Possidônio ao Projeto de Lei nº058/2018 de autoria do Poder Executivo a referida emenda os vereadores José Humberto Costa Silveira e Anazilda Apóstolo Sobral emitem **Parecer Favorável**, Renato Nascimento da Silva **Ausente**. Parecer nº066/2018 Comissão de Justiça e Redaçã a Emenda Aditiva nº011/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Ludovice ao Projeto de Lei nº051/2018 de autoria do Poder Executivo a referida emenda os vereadores José Humberto Costa Silveira e Anazilda Apóstolo Sobral emitem **Parecer Contra**, Renato Nascimento da Silva **Ausente**. Parecer nº067/2018 Comissão de Justiça e Redaçã a Emenda Modificativa nº012/2018 de autoria do Ver. Thiago dos Santos Ludovice Erivaldo Nery Santos, Renato Nascimento da Silva, Ricardo da Silva Possidônio ao Projeto de Lei nº051/2018 de autoria do Poder Executivo a referida emenda os vereadores José Humberto Costa Silveira e Anazilda Apóstolo Sobral emitem **Parecer Contra**, Renato Nascimento da Silva **Ausente**. Parecer nº068/2018 Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº059/2018 de autoria do Ver. José Freire Conceição ao referido projeto os vereadores José Humberto Costa Silveira e Anazilda Apóstolo Sobral emitem **Parecer Favorável**, Renato Nascimento da Silva **Ausente**. Pela ordem Ver. José Humberto Costa Silveira informou que já foi emitido o parecer ao Projeto de Lei nº055/2018 de autoria do Ver. Renato Nascimento da Silva. Pela ordem Ver. José Freire Conceição mencionou o Projeto de Lei nº051/2018 LOA que ainda não foi para a votação entretanto já foram emitidos todos os pareceres. Por sua vez a Senhora Presidenta em exercício destacou que foi informada pela secretaria Priscila que ainda irá ser encaminhada para a comissão de Finanças e Tomadas de Contas e Orçamentos. Pela ordem Ver. José Humberto Costa Silveira fez saber que o Projeto de Lei nº051/2018 LOA já tramitou em todas as comissões e todas já emitiram parecer e já foram lidos em plenário. Citou o artigo 38º §2º do Regimento Interno Concluído a Comissão de Justiça e Redação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer

propositura, ela será retirada de tramitação, fazendo –se comunicar por escrito ao autor, num prazo de 24 horas, para que o mesmo, querendo, recorra da decisão ao Plenário, num prazo de 48 horas, desde que o resultado não tenha obtido a unanimidade dos votos dos membros da referida Comissão. Sendo assim não será mais encaminhado a nenhuma comissão. Pela ordem Ver. Ricardo da Silva Possidônio destacou que não viu o motivo de preocupação pois a casa não sairá de recesso sem que seja votado o orçamento e tem até a última sessão para que seja votado. Pela ordem Ver. José Humberto Costa Silveira afirmou que o projeto já foi discutido e debatido e emitido parecer não foi infligido artigo nenhum, caso seja encaminhada para comissão estará infligindo a artigo acima citado, caso a Senhora Presidenta em exercício queira coloca em votação. Pela ordem Ver. Ricardo Da Silva Possidônio destacou que o projeto tem emendas e questionou se já foram encaminhadas a todas as comissões necessárias. Pela ordem o Ver. José Humberto Costa Silveira afirmou que as emendas já foram encaminhadas a Comissões de Justiça e Redação e foi reprovada o artigo que foi citado e bem claro ela deixa de tramitar. Retomada a palavra a Senhora Presidenta em exercício informou que solicitou o Projeto de Lei nº051/2018 LOA de autoria do Poder Executivo a secretaria Priscila e a mesma afirmou que o projeto esta retido na sala da presidenta e a mesma não tem autorização para pegar. Pela ordem Ver. José Humberto Costa Silveira afirmou que para votar o projeto não precisa esta no plenário, todos os vereadores tem cópia do projeto e que vem para plenário e os pareceres o o numero do projeto para ser votado. Pela ordem Ver. Ricardo da Silva Possidônio surgerio que a Senhora Presidenta aguarde conversar com o Assessor Jurídico que não se encontra e que deixe para votar na terça feira. Pela ordem Ver. José Humberto Costa Silveira enfatizou que a Presidenta em exercício e muito capaz para conduzir os trabalhos, enfatizou que o artigo citado do Regimento Interno e claro, destacou que dizer não ter acesor e tentar desfazer a votação e as ordem da Presidenta em exercício. Retomada a palavra a Senhora Presidenta destacou que o regimento e claro, justo que as emendas foram reprovadas na Comissão de Justiça e Redação a qual a mesma faz parte, e se o Lider do Poder Executivo solicitou que o Projeto de Lei nº051/2018 fosse para a votação justo que já foram emitidos todos os pareceres e lidos em plenários o referido projeto irá para a pauta de votação, em seguida passou a palavra a para o 1º Secretário para fazer a leitura das propositoras em seguida as colocou em votação; Projeto de Lei nº059/2018 de autoria do Ver. José Freire Conceição sendo o mesmo **Aprovado**. Indicação nº231/2018 a nº235/2018 de autoria da Ver. Anazilda Apóstolo Sobral sendo as mesmas **Aprovadas**. Pela ordem Ver. José Humberto Costa Silveira questionou que o 1º Secertario não fez a leitura do Projeto de Lei nº051/2018 para a votação justo que a Senhora Presidenta em exercício autorizou. Pela ordem Ver.

Thiago dos Santos Ludovice informou que fez a leitura apenas do que chegou em suas mãos em seguida solicitou copia dos pareceres nº 066/2018 e nº067/2018 de autoria do Comissão de Justiça e Redação. Retomada a palavra a Senhora Presidenta em exercício afirmou que solicitou da Secretaria Priscila e a mesma disse que não tem como pegar que a secretaria está travando os trabalhos, assim não tem como colocar em votação o projeto. Pela ordem o Ver. José Humberto Costa Silveira afirmou que por ser a presidenta em exercício tem que ter acesso a todas as documentações, entretanto os documentos estão retidos e por ser a presidenta pode sim colocar ao projeto em votação, estão querendo travar os andamentos dos trabalhos, se for necessário pode pegar a cópia do projeto em seu gabinete, e na próxima sessão que se ponha o carimbo porque já estará aprovada, e que coste que o projeto foi aprovado e estava faltando o carimbo pois estava retido na sala da presidenta. Pela ordem Ver. Ricardo da Silva Possidônio afirmou que o Ver. José Humberto Costa Silveira que atropelar e induzir o posicionamento da Presidenta em exercício, afirmou que está faltando três vereadores para que seja colocado em votação um projeto de grande importância que e a LOA. Pela ordem Ver. José Humberto Costa Silveira afirmou que no Regimento Interno não tem nada se referindo a obrigatoriedade da presença do projeto original para que seja feita a votação da matéria, se estão falando que não pode estão inventando. Pela ordem Ver. José Freire Conceição afirmou que o Ver. Ricardo da Silva Possidônio se expressa de forma errada nenhum vereador quer atropelar nada nem regimento entretanto já tem muito tempo que a LOA esta tramitando na casa, já foi passado em todas as comissões qual o problema em colocar em votação, e o vereador citado não tem interesse que seja votado o projeto. Retomada a palavra a Senhora Presidenta em exercício passou a palavra para o 1º Secretario para fazer a leitura do Projeto de Lei nº051/2018 em seguida o colocou em votação sendo o mesmo **Aprovado**, em seguida encominou o Projeto de Lei nº058/2018 e a Emenda nº013/2018 a Comissão de Finanças Tomadas de Contas e Orçamentos, em seguida passou a palavra para o 2º Secreatrio para convocar os oradores da noites. 1º Orador Ver. Ivan Luciano Araújo saudou todos os presentes mencionou proposituras aprovada na sessão anterior fez explanação da mesma, destacou proposituras que foi dada entrada fez explanação da mesma, destacou reunião no Forum do município organizado pelo Tribunal de Justiça sobre a Coodenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, fez explanação da referida reunião, destacou sua participação no 1º Encontro Municipal sobre o Serviço de Acolhimento Institucional a criança e adolescentes sobre medidas protetivas destacou a presença dos vereadores José Edézio Tavares do Santos e Antônio José Ferreira Neto fez explanação do referido evento e parabenizou a Secretaria de Ação Social evento Sra. Isabel, a Sra. Maritânia Borges a Sra. Sônia Pinto Alves que fez a palestra, e a todos que

estavam envolvidos no evento, mencionou sua visita e do Ver. Silvio Oliveira Leal a sessão na cidade de Umbauba, finalizou agradecendo a presença de todos. 2º Orador Ver. José Freire Conceição saudou todos os presentes, parabenizou a presidenta em exercício por conduzir os trabalhos, enfatizou que nenhum vereador desrespeitou o regimento ou as ordens da presidenta em exercício, afirmou que todo vereador como representante do povo tem o direito de debater com a presidenta e fazer solicitações mais cabe a presidenta acatar ou não, destacou discurso do Ver. Thiago dos Santos Ludovice na sessão passada destacou as emendas de autoria dos mesmos fez explanação das mesmas enfatizou que o referido vereador sentou na cadeira do prefeito e subestimou os demais vereadores fazendo transmissão ao vivo citando até valores das obras, de suas emendas usando indicações dos demais vereadores, para sociedade aparenta que os demais vereadores não fizeram nenhuma indicação, a referida emenda é inconstitucional. A emenda gera despesas e os vereadores não podem gerar despesas. Em relação ao consórcio com a emenda a lixeira irá continuar no mesmo lugar, pois é repasse de 0,30 % e muito pouco e uma preocupação. Afirmou que a emenda quer travar a administração. Destacou o Projeto de Lei nº062/2018 fez explanação do mesmo afirmou que o Prefeito apenas no calendário do município para ter um respaldo do poder legislativo em relação ao apoio logístico que vier a precisar, para que o município participe, finalizou agradecendo a presença de todos. 3º Orador Ver. José Humberto Costa Silveira saudou todos os presentes destacou o Projeto de Lei nº062/2018 fez uma grande explanação do mesmo, falou da Gincana Feliz Deserto realizada no Estado de Alagoas que foi realizada no mês de maio. Destacou que não existe pressa de ser votada o projeto pois a gincana Norte e Nordeste só será realizada em setembro de 2019 entretanto existe todo um processo logístico de escríção, hotelaria, e programação que precisa ser organizada. Talvez esteja incomodando pois outros gestores não tiveram um evento grandioso dessa natureza. Destacou o beneficio social com o evento, informou que irá se ausentar, finalizou agradecendo a presença de todos. Pela ordem Ver. Ivan Luciano Araújo agradeceu o Ver. José Humberto Costa Silveira a explanação sobre o Projeto de Lei nº062/2018 enfatizou a importância da explanação pois tirou muitas duvidas dos vereadores em relação ao projeto. 4º Orador Ver. Thiago dos Santos Ludovice saudou todos os presentes, destacou a reprovação das emendas pela Comissão de Justiça e Redação fez explanação das mesmas, afirmou que a oposição é feita com responsabilidade. Destacou que o pedido de vista e prerrogativa do vereador, falou do pedido de vista do Projeto de Lei nº062/2018 e enfatizou que irá devolver junto com análises e solicitações de informações, ressaltou que o documento que chegou pelo prefeito informa que é a 25º Gincana Norte e Nordeste de Pesca que tem previsão de realização



para setembro 2019 uma associação que tem sede no município de Aracaju, destacou discurso do Ver. José Freire Conceição, afirmou que a Emenda Aditiva nº011/2018 não onera despesa para o município e os valores estão no KDD do projeto, as emendas foram elaboradas baseadas neles, todas foram de indicações de autoria do Ver. Thiago dos Santos Luduvice, ao contrário o que diz o Ver. José Freire Conceição, em relação ao consórcio a porcentagem e para amarrar o valor líquido e não bruto fez explanação do mesmo. Finalizou agradecendo a presença de todos. Pela ordem Ver. José Humberto Costa Silveira afirmou que o projeto e para ser colocado no calendário turístico a Gincana de Norte e Nordeste de Pesca esse e o papael exclusivo do município, afirmou que existe votação de olhos fechados que não e o caso da que acontece na câmara da cidade, parabenizou o Ver. José Freire Conceição que mesmo não tendo um alto grau de escolaridade tem entendimento em discutir os projetos, por suas defezas pé no chão. Pela ordem Ver. José Freire Conceição agradeceu as felicitações e afirmou mesmo não tendo ocupado uma cadeira na universidade sabe sua limitações, destacou que esta em seu terceiro mandato como vereador, e se chegou ate aqui e porque a população confia em seu trabalho, destacou comentários em rede sociais sobre o povoado Caueira. Afirmou que criticas construtiva ajuda a admistração. Pela ordem Ver. Thiago dos Santos Luduvice afirmou que o Sr. Manoel do Curvelo e colega sempre faz comentários em grupos de rede sociais e que também faz duras criticas a atual admistração. 5º Orador Ver. Antônio José Ferreira Neto, destacou sua participação juntamente com o Ver. Ivan Luciano Araújo do evento Casa Feliz e parabenizou o gestor por criar o Casa Feliz, destacou a importância do Projeto de Lei nº062/2018, falou do Projeto de Lei 064/2017 de sua autoria fez explanação do mesmo. Em aparte Ver. José Freire Conceição destacou palavras do Ver. Ricardo da Silva Possidônio que lembrasse que o projeto era de norte e nordeste. Destacou o benefícios que esse projeto irá trazer para o município. Em aparte Ver. José Humberto Costa Silveira comentou sobre o assunto abordado. Retomada a palavra o orador Ver. Antônio José Ferreira Neto destacou que quando foi Diretor de Esporte foi procurado para um evento dessa natureza entretato o gestor da época não se interessou. Em aparte Ver. José Humberto Costa Silveira destacou eventou semelhante que aconteceu na região do rio fundo onde a população da localidade deu todo o suporte logístico. Retomada a palavra a Senhora Presidenta em exercício Anazida Apóstolo Sobral agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão sendo todos convidados para próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 04 de dezembro do ano em curso e para contar eu 1º Secretario Thiago dos Santos Luduvice redigi e fiscalizei a presente ata que depois de lida e achada correta vai devidamente assinada por todos os presentes.



Anazilda Apóstolo Sobral
Presidenta em exercício

Thiago dos Santos Ludovice
1º Secretário

Mariza Alexandra Fontes

Dom Luciano Araújo

~~João Pereira~~
Antonio José da Silva